ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 097/2011

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 103.050,00 (CENTRO E TRÊS MIL E CINQÜENTA REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 103.050,00 (cento e três mil e cinqüenta reais), com a seguinte descrição:

08 – SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
606 – Extensão Rural
0137 – Extensão e Cooperação Rural
2015 – Programa de Incentivo de Desenvolvimento Agropecuário
1006 – Convênio União e Contrapartida
3.3.3.90.32.99.000000 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.....R$ 103.050,00
Total.....R$ 103.050,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura da dotação da despesa incluída no rol das despesas do orçamento de 2011, a seguinte categoria econômica:

I - Recurso 1006 – A receita de capital proveniente da Transferência da União através do Convênio 753922/2010, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - Recurso 1006 - Contrapartida do Município, no valor de R$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta reais).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Fls. 13711
Rec. 15.8.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 103.050,00 (cento e três mil e cinqüenta reais).

Esta inclusão de dotação no orçamento do Município faz-se necessária, tendo em vista que não consta no orçamento da Despesa, dotação específica para suportar as despesas mediante a execução do Convênio n.º 753922/2010, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito no referido projeto.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

CONVÊNIO nº 753922/2010

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI/RS, VISANDO APOIAR O PROJETO DE AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA A CORREÇÃO DO SOLO.

A **União**, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, CNPJ/MF nº **00.396.895/0001-25**, situado na **Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", nesta Capital**, doravante denominado simplesmente Ministério, representado neste ato pelo **Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, Sr. Marcio Antonio Portocarrero** , endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "D" Anexo "A" 2º Andar Sala 200, Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº **000.833.665**, Órgão Expedidor SSP/MS e do CPF/MF nº **108.690.421-49,** nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 423 de 04 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de junho de 2010, doravante denominado **MINISTÉRIO**, e a **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Cai/RS,** inscrito no CNPJ/MF nº **88.370.879/0001-04,** situada a Rua Marechal Floriano, nº 426, Centro, São Sebastião do Cai/RS, CEP: **95760-000,** doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito Sr. **Darci José Lauermann,** residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, 630, Lot Laux, São Sebastião do Cai/RS, CEP: **95760-000,** portador da Carteira de Identidade nº **3016840799**, Órgão Expedidor **SSP/RS** e CPF/MF n. **349.073.000-34**, no uso das atribuições conferidas pela **Ata de Posse, RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e alterações, e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes, apoiar o projeto de aquisição de calcário dolomítico para a correção do solo.